



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 72/2022

Ofício 226/2022

Ibitinga, 17 de fevereiro de 2022.

Assunto: Responde requerimento 10/2022, dos ilustres vereadores Marco Antônio da Fonseca, Richard Porto de Rosa e Murilo Bueno, onde requerem informações a respeito do prédio onde era a antiga creche do padre, que foi adquirido pelo Município.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 10/2022 (Protocolo 199/2022), **requerem informações a respeito do prédio onde era a antiga creche do padre, que foi adquirido pelo Município.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação Claudenice Xavier Borali e pelo Secretário de Serviços Públicos Luis Antônio Guedes a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 14 de fevereiro de 2022

Ofício SME Nº 71/2022

Excelentíssima Sra.

Cristina Maria Kalil Arantes

D.D. Prefeita da Estância Turística de Ibitinga-SP

Em atenção ao Requerimento da CM nº 10/2022, de autoria dos Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Richard Porto de Rosa e Murilo Bueno, solicitando informações a respeito do prédio onde funcionava a antiga “creche do Padre”, ou EMEI Nadir Monari, temos a esclarecer o que segue:

1. A aquisição do referido imóvel, vem da necessidade de ampliar o atendimento da educação infantil, em especial aos alunos de 0 a 3 anos, no setor central da cidade, bem como oferecer melhores condições da oferta para essa faixa etária, com instalações modernas e adequadas.

2. Está em andamento a execução dos projetos complementares das novas instalações, aguardando a conclusão para iniciar o processo de licitação da obra.

3. A manutenção com relação a roçagem foi realizada, deixando o ambiente limpo, livre dos matos que se acumularam no local.

Sendo o que temos a esclarecer, subscrevo-me.

Claudenice Xavier Borali

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP

Ao Vereador

Marco Antônio da Fonseca

Requerimento nº 10/2022

Em resposta ao questionamento referente ao requerimento acima, datado em 27/01/2022 e encaminhado pelo nobre vereador da Câmara Municipal de Ibitinga, esclarecemos que:

Requer informações a respeito do prédio onde era a antiga creche do padre, que foi adquirido pelo Município.

3) E quanto ao matagal que o mesmo se encontra, e possível realizar a manutenção necessária e deixar o ambiente limpo?

R. Sim. Está no cronograma para a limpeza. Está sendo roçado todas as escolas primeiramente por motivo de começo as aulas e terminando as escolas, limparemos o solicitado.

Sempre dispostos a prestar um bom atendimento ao público e esperando ter atendido o solicitado, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.....

Luis Antônio Guedes

Secretário de Serviços Público

Ibitinga/SP – 07/02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



